

A GALIZA PERANTE O PROJECTO DE ACORDO ORTOGRÁFICO:  
 UMHA ANÁLISE DESDE A PERSPECTIVA GALEGA(\*)

Maria do Carmo Henriques  
 Universidade de Santiago  
 de Compostela e membro da  
 Associação Galega da Lin-  
 gua.

"Tenho unha razón fundamental contra a ortografía fonética: admitindo-  
 -a afastaríamo-nos do mundo lingüístico inteiro. E isolar-se é morrer!  
 Nengunha língua se escreve foneticamente. Sobretudo isolaríamo-nos do  
 português".

João Vicente Viqueira,  
 "Pola reforma ortográfica", em A Nosa Terra,  
 5 de Outubro de 1919.

0. A Modo de Justificação

O filólogo español D. Ramón Menéndez Pidal (1972:415-514) sublinha so-  
 bre a formação e constituição das línguas románicas na Península Ibérica que no  
 romance da época visigótica assomaram divergências até originar dialectos diferen-  
 tes. Estes dialectos, nascidos em territórios liberados, som o iberorromânico  
ocidental (galego-português), o iberorromânico central (castelhano e os seus dia-  
 lectos) e o iberorromânico oriental (o catalão-valenciano-balear). A literatura

---

(\*) A Comissão Lingüística da AGLU. está a elaborar unha nota sobre o Acordo Orto-  
 gráfico, a aparecer no número 8 da revista Ajália.

antiga deste iberorromânico ocidental, como assinala entre outros D. Ricardo Carvalho Calero (1984:30) "confunde-se com a do português mesmo, e os textos literários e documentais dos séculos XIII e XIV não se podem classificar como galegos ou portugueses por razões substanciais intrinsecamente linguísticas".

Na Galiza, porém, a partir do século XV, surge uma situação diglósica, começa um processo de dialectalização e fragmentação do galego ao ficar o uso só como língua coloquial e aparece, assim mesmo, um processo de substituição deste idioma em favor do castelhano. De por parte, a evolução do iberorromânico ocidental na Galiza verá-se fatalmente condicionada pela pressão do castelhano, convertido já em "língua do Império", o que vai provocar uma dinâmica de hibridismo ou "crioulização".

O galego não nasce, pois, quando renasce a sua expressão escrita no século XIX, como bem aponta Carvalho Calero (1984:30), "então mais bem morre, porque ao admitir como supletório o castelhano e remodelar a sua forma interior com referência ao mesmo, estende acta escrita, e firmada pelos intelectuais galegos, da consciência popular de fala residual". Mas, depois deste processo de colonização linguística - durante o que o idioma, em palavras de F. de Saussure (1978:52), fica transportado "para meios diferentes, o que implica modificações nesse idioma" - exercido por mais de 500 anos, ainda hoje, surpreendentemente, os falantes desse iberorromânico ocidental, habitantes de uma e outra beira do rio Minho sentem que falam uma mesma língua. Os traços que permitiram distinguir se o que fala é natural da Galiza ou natural de Portugal, só se fundamentaram no sistema das sibilantes, pois em opinião de Cunha-Cintra (1984:10) essa língua conseguiu manter até hoje apreciável coesão entre as suas variedades por mais afastadas que se encontrem no espaço.

Esse iberorromânico ocidental, como todas as línguas históricas (E. Coseriu, 1981:303) oferece variedades internas; no nosso idioma "costumam apresentar-se diferenças internas, mais ou menos profundas, correspondentes a três tipos fundamentais:

- a) diferenças diatópicas, quer dizer, diferenças no espaço geográfico;
- b) diferenças diastráticas, ou seja, diferenças entre os estratos sócio culturais da comunidade linguística;
- c) diferenças diafásicas, quer dizer, diferenças entre os diversos tipos de modalidade expressiva".

É desde este posicionamento, é desde a minha situação de integrante de um património lingüístico comum a portugueses, angolanos, moçambicanos, cabo-verdianos, brasileiros e galegos desde onde situamos o nosso contributo, pois em expressão do Prof. Silvío Elia (1985:185-196) esse primitivo galego-português é "matriz do mundo lingüístico lusobrasileiro"

### 1. História e Gênese do Acordo

Partindo das declarações do Prof. Dr. António Houaiss (1986:92-93), repetidas durante a celebração do "XVIII Congresso brasileiro de Língua e Literatura"<sup>1</sup>, o Acordo surge por uma série de propostas, aparecidas desde os anos 1910/1911, no sentido de simplificar a ortografia. A partir de 1933 Brasil e Portugal concordam a conveniência de uma simplificação ortográfica comum. Em 1943 Brasil antecipa-se a Portugal e adopta uma simplificação da sua ortografia; em 1945 assina-se um acordo luso-brasileiro de simplificação, aprovado em Portugal, mas rejeitado pelo Parlamento brasileiro porque:

"os deputados brasileiros sentiram que havia certas regras ortográficas que ficavam tão profundamente dependentes da pronúncia portuguesa de padrão lisboeta que o brasileiro teria que pensar em termos lingüísticos lisboetas para poder ortografar" (sic!) (p.92)

O Brasil continuou com a ortografia anterior de 1943 que a Academia adoptara e Portugal respeitou o acordo de 1945. Estas duas formas ortográficas, vigentes nestes dois países, criaram no ambiente político "situações muito constrangedoras", como por exemplo: no período salazarista, quando Portugal não queria que um determinado livro brasileiro circulasse no país, alegava que não estava na ortografia oficial e a pretexto de serem adaptados ortograficamente, chegavam a ser alterados na sua forma e conteúdo.

Em 1971 produze-se o primeiro momento de aproximação ortográfica, ao eliminarem os brasileiros muitos acentos circunflexos. A partir de aí, certos académicos da Academia de Ciências e da Academia Brasileira de Letras começam a negociar para fazer uma simplificação ortográfica, elaborando um projecto que fica pronto em 1978.

As circunstâncias políticas em Portugal e no Brasil não permitiram que esse Acordo fosse levado aos dois parlamentos, como era necessário, para, depois de discutido e aprovado, ser transformado em lei. Uma vez conquistada a independência por parte dos cinco países africanos de expressão portuguesa, motiva a consulta particularizada a cada um destes cinco países. O Brasil toma a iniciativa, concretizada na reunião celebrada no Rio de Janeiro de 6 a 12 de Maio de 1986 com participação pelo Brasil de um único representante, o Prof. Antônio Houaiss (estranha que não fossem consultadas outras instituições no Brasil como o "Círculo lingüístico do Rio", a "Sociedade Brasileira de Língua e Literatura", associações de professores, etc.), de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Portugal, o país que mais membros aportou. A Galiza, evidentemente, não foi convidada, embora assistissem três galegos, mas só como observadores.

Surprende que num processo tão longo, inicia-se nos anos 1910 e ultima-se em 1986, não se tivesse em conta a existência e presença da Galiza, país que por história e cultura desde sempre manteve relações e intercâmbios culturais com Portugal, concretizados, por exemplo, na revista Nós<sup>2</sup>. Surprende ainda mais que depois do ano 1976 a Galiza não fosse consultada nem sequer convidada, máxime quando desde os anos posteriores à finalização da Ditadura existem associações culturais, legalmente constituídas perante o Ministério do Interior do Estado Espanhol, com objectivos muito específicos nos seus Estatutos que falam:

"Artigo 4º - A Associação Galega da Língua tem por objectivo fundamental conseguir uma substancial reintegração idionática e cultural do galego (nomeadamente nas suas manifestações escritas), na área lingüística e cultural que lhe é própria: a galego-luso-africano-brasileira."<sup>3</sup>

2. Mudanças Sallentáveis do Acordo a Respeito do Prontuário Ortográfico Galego Elaborado polo Comissom Lingüística da AGAL<sup>4</sup>

Na Galiza, como é bem sabido, o espanhol funciona como língua "A" e o galego funciona como língua "B" e no momento actual existe um fortíssimo debate, diríamos melhor uma "guerra" intensa desde 1976 aproximadamente, a res-

peito de qual deve ser a norma lingüística do galego e especificamente quais devem ser as normas ortográficas. Por motivo da celebração do "I Encontro", neste mesmo lugar, tivemos ocasião de esclarecer a situação, porém agora queremos salientar mais uma vez que os galegos estamos muito sensibilizados perante o possível facto, por exemplo, de riscar o acento em pátria, porquanto este sinal auxiliar da escrita é um elemento diferenciador do vocábulo espanhol, que não leva acento.

Na actualidade registam-se vários posicionamentos e o defendido pela AGAL, respeitando a "unidade na diversidade," leva à prática que o galego-português "nem se pode entender como um sistema lingüístico unitário, mas como um conjunto de sistemas lingüísticos, isto é, um diassistema, no qual se inter-relacionam diversos sistemas e sub-sistemas"<sup>5</sup>; para nós a normativa ortográfica deve ser basicamente comum ao luso-brasileiro.

Desde esta perspectiva concreta verificamos que as mudanças mais importantes do Acordo são as referidas aos grupos ct, cc (cc), pt, pc, (pc), às regras de acentuação e ao uso do traço nas palavras compostas e derivadas por prefixação. Na presente comunicação mal fazemos referências aos casos em que é facultativo o uso de um determinado grafema ou acento (os textos do Acordo reproduzidos por nós não citam, necessariamente, todos os exemplos assinalados no documento original).

1.- O uso do trema sobre gü e qü não foi tratado. A redacção figura sem el, de maneira que se opta pela norma portuguesa de não utilizá-lo nunca. Na Galiza a prática era utilizá-lo.

2.- Nos grupos anteriormente indicados, o c e o p:

a) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: aflição, aflito, absorção, cativo, ação, acionar, ator, efetivo, coletivo, diretor, adoção, adotar, batizar, ato, exato, Egito, ótimo, etc.

b) Conserva-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: compacto, convicção, ficção, fricção, friccionar, pacto, picturar, adepto, apto, díptico, erupção, inepto, eucalipto, nupcias, rapt, etc.

c) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando só se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou entom quando os ciliam entre a prolação ou o emudocimento: facto e fato, cacto e cato, caracteres

caracteres peremptorio e perentorio, aspecto e aspeto, ceptro e cetro, consimção e consunção, corrupto e corruto, sumptuoso e suntuoso, dicção e dição, sector e setor, etc.

A respeito do que se aponta na BASE VI cumpre observar:

. O sistema ortográfico deve ser autónomo, não tem por que submeter-se aos falantes de uma determinada classe social ou território.

. Ainda não está claro entre os sociolinguistas como se podem determinar lingüisticamente os códigos específicos de classe e a que estruturas sociais correspondem, pois há uma grande dependência da fala para cada situação.

. No texto do Acordo não se especifica se é a pronúncia culta portuguesa, moçambicana, angolana, brasileira, etc.

. Na Galiza a tendência geral é a não pronunciar estes grupos. No Prontuário conservam-se para manter a tradição escrita e a etimologia do vocábulo, com independência de que se pronunciem ou não.

. Na nossa opinião, seria mais coerente por parte dos redactores do Acordo ou manter todos estes grupos ou eliminá-los todos.

2.- Elimina-se o primeiro n do pronome connosco.

3.- Da acentuação gráfica. Mantêm-se os três tipos de acentos, mas só existe uma única regra de acentuação: "O acento agudo (´) notará as vogais a, e e o abertas seguidas ou nom de s de vocábulos agudos ou oxítonos: pá, pás, pê, pês, pô, pôs, rajá, rajás, café, cafés, enxó, enxós" e nota também facultativamente, as formas louvámos, amámos e conexas do pretérito perfeito de indicativo da primeira conjugação em contraste com as formas louvamos, amamos, e conexas do presente do indicativo.

O acento circunflexo (ˆ) nota:

a) as palavras agudas ou oxítonas terminadas nas vogais e e o fechadas seguidas ou nom de s: vê, vês, mercê, mercês, rô, rôs, robô, robôs;

b) as formas da terceira pessoa do plural do presente dos verbos ter e vir, têm e vêm, e dos seus compostos contêm, convêm, mantêm, provêm, etc.; em contraste com as do singular tem, vem, convem, mantem, provem, etc.; as formas do singular opõem-se às do plural leem, creem, releem, reveem, descreem, etc.

Em caso de ambigüidade contextual que possa ser desfeita pela acentuação fica facultativo o uso do acento para dirimi-la.

Não acabamos de entender as razões que levaram à eliminação do acento em vizes como cãgado/cagado ou estratégia ou nível, por incorporar só uns exemplos. O facto de conservar o acento nas sílabas tónicas permite reconhecer imediatamente qual é a tónica, facilita a leitura e evita a ambigüidade contextual. A sua supressão, no caso concreto da Galiza, vai provocar muitas dúvidas e confusões, ao interferir sobre o nosso idioma a palavra espanhola (com o acento, os galegos já reconhecemos que é nível e não \*nível, estratégia e não \*estrategia que poderíamos formar por analogia com epilepsia, etc.). A elisão do acento circunflexo sobre o â, não obstante, parece-nos muito positivo; na Galiza o seu uso era ainda pouco frequente.

#### 5.- Sobre o traço.

a) Os compostos formados por elementos que não apresentam concórdia interna grafam-se aglutinadamente: sulafricano, espíritossantense, audiovisual, lusobrasileiro, galegoportuguês, contagota, fincapê, guardachuva, benequer ...

b) Os compostos cujos elementos constituintes apresentem concórdia interna ou estejam ligados por preposição, artigo ou qualquer outra forma, assim como nas locuções de qualquer espécie, grafar-se-ão sem aglutinação e sem traço (Incluídos topónimos: Quebra Frascos, Passa Quatro, Abre Campo, etc.): medico cirurgião (medicos cirurgiões), rainha claudia (rainhas claudias), alcaide mor (alcaides mores), guarda noturno (guardas noturnos), primeiro ministro (primeiros ministros), azul escuro (azuis escuros), Grã Bretanha, Grã Pará, Porto Alegre, Belo Horizonte, Castelo Branco, etc.; agua de colonia, cor de rosa, sala de jantar, mais que perfeito, etc.; ao deus dará, a queima roupa, nós mesmos, quem quer que seja ...

c) Na prefixação não se emprega o hífen salvo com os prefixos ex-, vice-, vizo-, alem-, aquem-, recem-, sem- ou os que tenham acento gráfico próprio (pró, pré, pós: ex-director, vice-consul, vizo-rei, alem-mar, aquem-fronteiras, recem-casado, sem-numero ... Mas: contraarmonico, contrassenha, extrumano, infraaxilar, intrarradial, neossocialista, anti-higienico, intraepatico, superome, subbibliotecario ...

d) Elimina-se o traço entre as formas monossilábicas do verbo haver e a preposição de: hei de, hás de, há de, hão de.

e) Empreja-se o hífen para ligar duas ou mais palavras que se combinam formando encadeamentos vocabulares ocasionais: Lisboa-Moçambique, Liberdade-Igualdade-Fraternidade, Austria-Hungria, Alsacia-Lorena ... (históricos).

Talvez seja neste ponto e no do apóstrofo em que a simplificação ortográfica deve ser bem acolhida pelos galegos. O facto de reduzir as regras favorece o processo do domínio da escrita correcta embora sempre seja interessante - nos topónimos - recuperar a história dos elementos constituintes dessa palavra composta: assi, na Galiza é enriquecedor grafar Ponte-Vedra, Ponte-Ulha ... ao contribuir à recuperação da memória nacional perdida. Afortunadamente, para nós galegos, continua a empregar-se o traço na enclise, dizem os afortunadamente pois a "normativa oficial" não o usa, seguindo o modelo do espanhol.

6.- Maiúsculas e minúsculas. Usarã-se as minúsculas nos meses, estações do ano, pontos cardiais e axionimos: janeiro, primavera, norte, senhor doutor Joaquim da Silva.

A mudança é relevante, mas não apresentaria objecções se for aplicada pelos galegos.

### 3. Conclusions

1ª - O Acordo que se propuser para os utentes de unha mesma língua histórica, com variedade interna, falada hoje por quase 150 milhões de pessoas, deverá ter presentes todos esses utentes e as circunstâncias e cojunturas políticas que incidiram na história de cada povo. A norma ortográfica para a Galiza e no momento presente, deve ser elástica com tal que seja convergente e não afecte contra a unidade da língua. Unha segregação idiomática da Galiza não beneficiaria a nenhum dos países que constituem a comunidade lingüística galego-luso-africano-brasileira, mas, sobretudo, prejudicaria ao mais débil, isto é à Galiza.

2ª - Cumpre ter moi presente que a língua escrita apresenta unha pro-



blemática diferente da língua falada: a língua escrita é a representação de uma língua falada, mas rara vez é um reflexo exacto; é um erro crer que se "escreve" como se "fala". Lembremos que não se conhece nenhum sistema de escrita que represente todos os subsistemas da fonologia da língua falada sobre a que se baseie<sup>6</sup>.

3a - A conservação de grupos de consoantes na escrita consideramo-la importante, pois contribui a manter presente a etimologia e a origem do vocábulo. A conservação do acento em exemplos como os comentados, além dos problemas específicos na Galiza, permite reconhecer e saber qual é a tónica, evita a ambigüidade e os problemas de ter que ler todo o texto.

4a - Assi como se tem concedido um período mais amplo para a ratificação do Acordo aos representantes dos países africanos, também se deveria contemplar isto para a Galiza, por mostrar o nosso idioma uma problemática diferente e complexa.

5a - A respeito da consideração final de recomendar um organismo próprio para dialogar com os outros seis países sobre os problemas da língua, entendemos que a associação mais representativa é a "Associação Galega da Língua" (pela quantidade dos seus membros e pela quantidade e especificidade dos trabalhos publicados).

6a - A Galiza tem que saudar muito favoravelmente a possibilidade de dar continuidade aos trabalhos através de contactos permanentes, como este "2º Encontro" ou o "II Congresso internacional da língua galego-portuguesa na Galiza" a celebrar em Setembro do ano 1987.

7a - Como galega, desejamos que o país convocante do próximo encontro, pois entendemos que o Acordo deve ser revisado nalguns pontos, tenha presente o galego-português "matriz do mundo lingüístico luso-brasileiro".

NOTAS

- (1) O XVIII Congresso celebrou-se do 21 a 25 de julho de 1986 no Instituto de Filosofia e Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Na sessão do dia 21 as 14 h. tivo lugar a intervenção do Prof. Dr. António Houaiss sobre "Unificação Ortográfica entre Portugal e Brasil"; foi ali onde tivemos oportunidade de debater com o Dr. A. Houaiss questões sobre o Acordo.
- (2) Na revista Nós, publicada e dirigida na Galiza entre os anos 1920 a 1935, aparecem muitas colaborações de portugueses e informações sobre Portugal. Esta, porém, não é única prova, há muitos outros testemunhos na história da Galiza.
- (3) "Estatutos da Associação Galega da Língua (AGAL)", em Agália, núm. 1, Primavera, 1985, p. 91.
- (4) COMISSÃO LINGÜÍSTICA, Prontuário ortográfico galego, Corunha, 1985, 318 páginas. Na página 10 afirma-se que o galego encontra-se na encruzilhada de que orientação ortográfica utilizar, concretizada numa normativa ou não. Poderia-se empregar uma linha foneticista, que poucos defendem porque nos isolaria do contexto geral das línguas ocidentais (...) Poderia também utilizar-se uma grafia etimológica a ultrança, que nuns aspectos nos acercaria à ortografia espanhola e noutros, talvez à luso-brasileira (...) Outra possibilidade é utilizar uma normativa dependente da espanhola, por pura inércia cultural ou por motivos "pedagógicos" (...) Finalmente resta propor uma normativa ortográfica basicamente comum ao português e brasileiro, como nós defendemos (a cursiva é nossa)
- (5) HENRIQUEZ SALIDO, Ma do Carmo: "Para uma caracterização do conceito 'Galego standard'", em Agália, núm. 3, Outono, 1985, p. 267.
- (6) HENRIQUEZ SALIDO, Ma do Carmo: "Relação entre a fala e a escrita, problema pedagógico", em O Ensino, núms. 7-8-9-10, pp.201-204. Neste pequeno trabalho revisto textos dos linguistas L. Bloomfield, H.A. Gleason, Ch.F. Hockett, F. de Saussure e J. Vendryes, sobre o tema do título.